

**MINUTA DA ACTA N.º 21** – Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano dois mil e oito, nesta Cidade de Santa Maria da Feira, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 21H30 (sendo a hora marcada as vinte e uma horas), em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Ex.mo senhor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e secretariada pelos senhores Idalina Noémia Pais de Sousa e Sá e Francisco Barbosa de Oliveira Maia, com a seguinte “Ordem do Dia”:

**1 – Actas:**

**Acta N.º 19 – Sessão Ordinária de 25 de Junho de 2008**

**Acta N.º 20 – Sessão Ordinária de 19 de Setembro de 2008;**

**2 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano de 2009;**

**3 – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, RMUE**

**- Alínea c) do Artigo 89.º;**

**4 – Construção do sistema de esgotos, rede em alta da Bacia do Douro**

**- Autorização da repartição de encargos;**

**5 – Prestação de Serviços de “Aluguer Operacional de Viaturas”**

**- Autorização da repartição de encargos;**

**6 – Junta de Freguesia de Travanca/Aquisição de viatura**

**- Autorização da assunção da despesa;**

**7 – Centro Social Paroquial do Vale/Candidatura ao Programa PARES para construção de uma creche**

**- Autorização da assunção da despesa e repartição de encargos;**

**8 – Casa Ozanam – Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – S. João de Ver/Construção do Lar de Idosos**

**- Autorização da assunção da despesa e repartição de encargos;**

**9 – Subsídios atribuídos – Protocolos Desportivos – Reprogramação de pagamento**

**- Autorização da assunção da despesa e repartição de encargos;**

**10 – Subsídio atribuído ao Centro Social de Gião – Reprogramação de pagamento**

**- Autorização da assunção da despesa e repartição de encargos;**

- 11 – Subsídios atribuídos a diversas instituições – Reprogramação de pagamento**
  - Autorização da assunção da despesa e repartição de encargos;**
- 12 – Subsídios atribuídos – Assunção da despesa para 2009;**
- 13 – Pedido de reconhecimento do interesse municipal do projecto de investimento/Benefícios Fiscais (Decreto-Lei n.º 409/99, de 15 de Outubro)**
  - Requerimento da empresa Earthlife – Novas Tecnologias para as Energias Renováveis, Lda.**

**1 – Actas:**

**Acta N.º 19 – Sessão Ordinária de 25 de Junho de 2008**

**Acta N.º 20 – Sessão Ordinária de 19 de Setembro de 2008**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu a apreciação dos Srs. membros as actas supra identificadas, que lhes foram atempadamente enviadas. De seguida, submeteu-as, separadamente, a mesma a votação.

*Acta N.º 19 – Sessão Ordinária de 25 de Junho de 2008*

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 41 votos a favor, 0 votos contra, e 5 abstenções, aprovar a acta em referência.

*Acta N.º 20 – Sessão Ordinária de 19 de Setembro de 2008*

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 39 votos a favor, 0 votos contra, e 7 abstenções, aprovar a acta em referência, com a correcção do lapso verificado no nome mencionado respeitante ao cidadão que interveio no Período de Intervenção do Público, ou seja, onde se lê “Antero Resende” passa a ler-se “Antero Barbosa”.

**2 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano de 2009**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 27 de Outubro de 2008, deliberação essa entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 55 votos a favor, 2 votos contra, e 0 abstenções, fixar, nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, sob proposta da Câmara, as seguintes taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), a cobrar no ano de 2009:

- Prédios Urbanos: 0,7%;
- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%.

### **3 – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, RMUE**

#### **- Alínea c) do Artigo 89.º**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 10 de Novembro de 2008, deliberação essa entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 56 votos a favor, 0 votos contra, e 1 abstenção, ratificar a posição assumida pela Câmara quanto à clarificação relativamente a uma fórmula de cálculo que consta na alínea c) do artigo 89.º do RMUE, procedendo-se à respectiva rectificação, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 10 de Novembro de 2008.

Em conformidade, fica, por conseguinte, reformada a deliberação da Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2008, no respeitante a esta matéria.

### **4 – Construção do sistema de esgotos, rede em alta da Bacia do Douro**

#### **- Autorização da repartição de encargos**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 27 de Outubro de 2008, deliberação essa entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 57 votos a favor, 0 votos contra, e 1 abstenção, autorizar a repartição de encargos para o ano de 2009 – nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 27 de Outubro de 2008, no respeitante a esta matéria – das seguintes empreitadas:

- Construção do Sistema Interceptor Uíma Montante – Interceptor de Fiães;
- Construção do Sistema Interceptor Uíma Montante – Nadais, Pigeiros, Lobão, Ponte da Chã;
- Construção do Sistema Interceptor da Bacia do Rio Inha.

## **5 – Prestação de Serviços de “Aluguer Operacional de Viaturas”**

### **- Autorização da repartição de encargos**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 10 de Novembro de 2008, deliberação essa entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 57 votos a favor, 1 voto contra, e 0 abstenções, autorizar a repartição de encargos da empreitada em epígrafe, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 10 de Novembro de 2008, no respeitante a esta matéria.

## **6 – Junta de Freguesia de Travanca/Aquisição de viatura**

### **- Autorização da assunção da despesa**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 27 de Outubro de 2008, deliberação essa entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 57 dos 64 membros que compõem este Órgão, autorizar a assunção da despesa no valor de € 6.500,00, a pagar em 2009 – relativa a subsídio atribuído pela Câmara à Junta de Freguesia de Travanca para aquisição de viatura – nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 27 de Outubro de 2008, no respeitante a esta matéria.

## **7 – Centro Social Paroquial do Vale/Candidatura ao Programa PARES para construção de uma creche**

### **- Autorização da assunção da despesa e repartição de encargos**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 13 de Outubro de 2008, deliberação essa entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 57 votos a favor, 0 votos contra, e 1 abstenção, autorizar a assunção da despesa e respectiva repartição de encargos pelos anos de 2009, 2010 e 2011 – no âmbito do subsídio atribuído pela Câmara ao Centro Social Paroquial do Vale, para construção de uma creche – nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 13 de Outubro de 2008, no respeitante a esta matéria.

**8 – Casa Ozanam – Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – S. João de Ver/Construção do Lar de Idosos**

**- Autorização da assunção da despesa e repartição de encargos**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 10 de Novembro de 2008, deliberação essa entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 57 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, autorizar a assunção da despesa e respectiva repartição de encargos pelos anos de 2009, 2010 e 2011 – no âmbito do subsídio atribuído pela Câmara à Casa OZANAM – Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo, em S. João de Ver, para a construção do Lar de Idosos – nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 10 de Novembro de 2008, no respeitante a esta matéria.

**9 – Subsídios atribuídos – Protocolos Desportivos – Reprogramação de pagamento**

**- Autorização da assunção da despesa e repartição de encargos**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 10 de Novembro de 2008, deliberação essa entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 57 votos a favor, 0 votos contra, e 1 abstenção, autorizar a assunção da despesa e respectiva repartição de encargos pelos anos de 2009 e 2010 – no âmbito da reprogramação de pagamento de subsídios

atribuídos relativos a protocolos desportivos – nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 10 de Novembro de 2008, no respeitante a esta matéria.

**10 – Subsídio atribuído ao Centro Social de Gião – Reprogramação de pagamento  
- Autorização da assunção da despesa e repartição de encargos**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 10 de Novembro de 2008, deliberação essa entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 56 votos a favor, 0 votos contra, e 2 abstenções, autorizar a assunção da despesa e respectiva repartição de encargos pelos anos de 2008, 2009 e 2010 – no âmbito da reprogramação de pagamento de subsídio atribuído ao Centro Social de Gião – nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 10 de Novembro de 2008, no respeitante a esta matéria.

**11 – Subsídios atribuídos a diversas instituições – Reprogramação de pagamento  
- Autorização da assunção da despesa e repartição de encargos**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 10 de Novembro de 2008, deliberação essa entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 57 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, autorizar a assunção da despesa e respectiva repartição de encargos pelos anos de 2009, 2010 e 2011 – no âmbito da reprogramação de pagamento de subsídios atribuídos a diversas instituições – nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 10 de Novembro de 2008, no respeitante a esta matéria.

### **12 – Subsídios atribuídos – Assunção da despesa para 2009**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 10 de Novembro de 2008, deliberação essa entretanto enviada atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 59 votos a favor, 0 votos contra, e 1 abstenção, autorizar a assunção da despesa para 2009 – no âmbito de subsídios atribuídos a diversas entidades – nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 10 de Novembro de 2008, no respeitante a esta matéria.

### **13 – Pedido de reconhecimento do interesse municipal do projecto de investimento/Benefícios Fiscais (Decreto-Lei n.º 409/99, de 15 de Outubro) - Requerimento da empresa Earthlife – Novas Tecnologias para as Energias Renováveis, Lda.**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento do ofício remetido pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. ao Sr. Presidente da Câmara, que entretanto o despachou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, registado na Secção de Expediente e Arquivo sob o n.º 21.469, em 07 de Outubro de 2008, documento esse entretanto enviado atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 59 votos a favor, 1 voto contra, e 0 abstenções, reconhecer o interesse municipal do projecto de investimento a realizar pela empresa Earthlife, atribuindo à mesma isenção de IMI e IMT.



Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a acta desta sessão.

E nada mais havendo a tratar, às 23H45, o senhor Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que, para constar, se lavrou esta minuta que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE,

O 1.º SECRETÁRIO,

O 2.º SECRETÁRIO,